

## EDITAL N.º 086/2022 – PROEC/UNESPAR

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ARTE E CULTURA DA UNESPAR

A Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público o presente Edital de concessão de AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES para atuar junto à Diretoria de Cultura na elaboração da Política Cultural, no período de janeiro de 2023 a março de 2024.

#### 1. DA FINALIDADE

Concessão de recursos na forma de auxílio financeiro (bolsa) para 2 (dois) estudantes regularmente matriculados/as em cursos de graduação da UNESPAR para atuar junto à Diretoria de Cultura/PROEC.

#### 2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Apoiar financeiramente alunos matriculados regularmente na Unespar para desenvolverem atividades junto à Diretoria de Cultura da Unespar;
- 2.2 Oportunizar o desenvolvimento de habilidades de assessoramento a equipes no desenvolvimento de projetos, seguindo cronogramas e metas;
- 2.3 Promover o desenvolvimento da capacidade de atuar em ambientes virtuais, com criatividade, seguindo as normas previstas pela comunicação oficial da Unespar.

#### 3. DOS AUXÍLIOS DISPONIBILIZADOS

REQUISITO BÁSICO	QUANTIDADE	VALOR	PERÍODO
Aluno de graduação dos campi Curitiba I ou Curitiba II	2	R\$ 500,00 mensal	15 meses

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas através do envio dos seguintes documentos (para o e-mail [diretoria.cultura@unespar.edu.br](mailto:diretoria.cultura@unespar.edu.br)):

- a) **Formulário de Inscrição** (Anexo 1 deste edital);
- b) **Comprovante de Matrícula** em um curso de graduação da Unespar;
- c) **Carta de Apresentação de no máximo uma lauda** (Anexo 2 deste edital);
- d) **Cadastro de Pessoa Física – CPF**;

4.2 O processo de seleção obedecerá ao cronograma de execução, item 4 deste Edital.

4.3 A inscrição não será considerada em caso de envio parcial ou incompleto dos documentos citados no item 4.1 deste Edital.

4.4 A Unespar não se responsabiliza por problemas técnicos ocasionais que possam dificultar o envio das informações e documentos solicitados.

## 5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
17 de novembro	Lançamento do Edital
17 a 27 de novembro	Período de inscrição
28 de novembro	Homologação das inscrições
29 e 30 de novembro	Fase recursal
01 de dezembro	Publicação dos candidatos com inscrição homologada após a fase de recurso
02 a 06 de dezembro	Avaliação dos candidatos
07 de dezembro	Publicação da Classificação dos inscritos
08 e 09 de dezembro	Fase recursal
12 de dezembro	Publicação do Resultado Final

## 6 DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) INSCRITOS(AS)

A avaliação e classificação dos(as) inscritos(as) será feita por uma Comissão composta pela Diretoria de Cultura da PROEC, um representante da Comissão Geral da Política Institucional de Arte e Cultura da Unespar, um representante da Diretoria de Comunicação da Unespar, sendo observados os seguintes critérios:

- a) Disponibilidade de horário para realizar as tarefas presencialmente nos campi, Curitiba I e Curitiba II;
- b) Conhecimento de ferramentas digitais para comunicação, uso de mídias para divulgação, habilidade na criação de conteúdo para redes sociais, conhecimento básico de edição de imagens e vídeos para plataformas diversas;
- c) Conhecimento de ferramentas para pesquisas, como elaboração de formulários, elaboração de planilhas, entre outros;
- d) Desenvoltura para contatos e proatividade.

## 7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da classificação dos(as) inscritos(as) será publicado em edital próprio na página da PROEC no endereço <https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais> no dia 12 de dezembro de 2022, conforme disposto no Cronograma, item 5 deste edital.

## 8 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

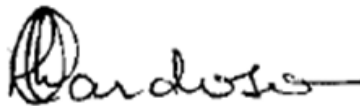
- 8.1 Haverá possibilidade de interpor recursos na fase de homologação das inscrições e na fase de classificação.
- 8.2 O recurso poderá ser interposto em até 48 horas a contar da divulgação do Edital de cada fase pelo e-mail [diretoria.cultura@unespar.edu.br](mailto:diretoria.cultura@unespar.edu.br);
- 8.3 Em hipótese alguma serão apreciados recursos enviados por outros meios ou encaminhados fora do prazo estipulado.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Ao efetuar sua inscrição, o(a) estudante aceita as normas estabelecidas neste Edital;
- 9.2 Poderá ser solicitada uma entrevista presencial ou online aos candidatos com maior classificação;
- 9.3 Informações complementares poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [diretoria.cultura@unespar.edu.br](mailto:diretoria.cultura@unespar.edu.br);
- 9.4 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

### **PUBLIQUE-SE**

Apucarana-PR, 17 de novembro de 2022.



Rosimeiri Darc Cardoso  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura



Márcia Cristiane Dall'Oglio de Moraes  
Diretora de Cultura

Anexo 1

**Ficha de Inscrição**

Nome completo (Nome social):	
Data de nascimento:	RG:
CPF:	Curso/turno/Campus:
E-mail:	Endereço:
Celular:	
Assinatura:	

## **Anexo 2**

### **Carta de apresentação**

(A carta de apresentação deve informar cursos e/ou experiências nos quesitos solicitados, bem como habilidades e interesses que tornam a(o) candidata(o) apta(o) para ocupar a vaga)